

SELO DE TRANSPARÊNCIA NOS FESTEJOS JUNINOS 2025

1) **Conceito e filosofia:**

O selo de transparência nos Festejos Juninos é um instrumento de estímulo ao desenvolvimento de uma cultura de transparência na gestão pública através do reconhecimento dos municípios que colaborem voluntariamente com a construção e atualização do Painel de Transparência dos Festejos Juninos.

2) **O que será considerado festejos juninos para efeito do Projeto Transparência?**

Serão considerados “festejos juninos” todos aqueles eventos festivos com contratações públicas de artistas a serem realizados no período compreendido entre **01/05 a 31/07/2025**.

3) **Quem terá direito ao selo de transparência?**

O município que se enquadrar em uma das **03 (três)** hipóteses abaixo:

3.1) realizará contratações artísticas para festejos juninos no ano de 2025 (período das apresentações entre 01/05 e 31/07/2025) e cadastrar as informações das contratações no sistema informatizado de coleta de dados criado pelo Ministério Público até o final do dia **31/05/2025**, quando se encerrará a primeira etapa de coleta de dados.

3.2) NÃO realizará contratações artísticas para festejos juninos no ano de 2025 (período das apresentações entre 01/05 e 31/07/2025), porém, informe ao Ministério Público sobre a não-realização de festejos, o que deverá ser feito através de campo próprio do sistema informatizado no mesmo período da coleta de dados, qual seja, **entre 01 e 31/05/2025**.

3.3) realizará contratações artísticas para festejos juninos no ano de 2025 (período das apresentações entre 01/05 e 31/07/2025), mas não consiga finalizar a totalidade dos respectivos processos administrativos de contratação até o dia 31/05/2025, hipótese em que deverá:

3.3.1) informar, através do sistema informatizado de coleta, os dados daquelas contratações já finalizadas no período da primeira fase de coleta (01 a 31/05/2025), se houver; e

3.3.2) informar aquelas contratações cujos processos não foram concluídos até 31/05/2025, o que deverá ser feito mediante ofício subscrito pelo(a) Prefeito(a) indicando os números dos processos administrativos em curso e assumindo o compromisso de encaminhar os correlatos dados na segunda etapa de coleta, que ocorrerá entre os dias 01/06 e 31/07/2025. O ofício deverá ser enviado ao CAOPAM pelo e-mail caopam.festejos@mpba.mp.br até o dia 31/05/2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os municípios que optarem por realizar contratações para seus festejos juninos deverão, ainda, observar os termos da **NOTA TÉCNICA CONJUNTA TCE/TCM/MPBA Nº 001/2025**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **segunda etapa de coleta**, que ocorrerá entre os dias **01/06 e 31/07/2025**, se destinará à complementação dos dados pelos municípios, especialmente relacionados àquelas contratações apenas finalizadas após o prazo final da primeira etapa de coleta de dados.

4) Como o município poderá ter acesso ao sistema informatizado de coleta de dados?

O sistema será aberto para lançamento dos dados de 2025 a partir do dia 01 de maio de 2025. O acesso deverá ser solicitado pelos **Controladores Internos** dos municípios através do e-mail caopam.festejos@mpba.mp.br ao longo do prazo de coleta de dados.

5) O que acontecerá com os municípios que, se comprometendo a informar, total ou parcialmente, os dados após a primeira etapa de coleta, permaneçam inadimplentes, deixando de fornecer os dados prometidos?

Ficarão impedidos de receber o selo de transparência em 2026, perdurando a vedação para os anos seguintes até a completa regularização dos dados.

6) E os municípios que se encontram inadimplentes com os dados de 2024? O que acontecerá com eles?



Para terem direito ao selo de transparência de 2025, além de informar os dados de 2025 no período de coleta (01 a 31 de maio de 2025), deverão também encaminhar, dentro daquele mesmo período, os dados de 2024, conforme orientação do CAOPAM.

7) Quando e onde será entregue o selo de transparência?

O selo de transparência será entregue aos municípios em cerimônia pública que terá início às **09:00h do dia 10/06/2025 (terça-feira)**, no auditório da sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada no Centro Administrativo da Bahia – CAB, município de Salvador.

QUAISQUER DÚVIDAS PODERÃO SER SANADAS PELO CAOPAM ATRAVÉS DO E-MAIL caopam.festejos@mpba.mp.br

Frank Monteiro Ferrari

Promotor de Justiça

Gerente do Projeto Transparência nos Festejos Juninos